Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 20 de fevereiro de 2008 - nº 935 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 14 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 26 de fevereiro de 2008, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: outubro a dezembro de 2007, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 08 de fevereiro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA EPIVIZ Nº 001/08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, considerando o que consta dos autos administrativos nº 23.986/07, **CONVOCA Audiência Pública**, a ser realizada no dia 06 de março de 2008 (quinta-feira), às 19h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre a implantação de estação base para telefonia celular (ERB), na Rua Manoel Gomes La Torre, nº 980 – Jardim Colonial**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de fevereiro de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **25/02/2008 às 19:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.007.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de Fevereiro de 2.008.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°032/2008 – CENTRO COMUNITÁRIO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL.

Processo n° 1.222/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Imperial
CNPJ N° 04.472.675/0001-94
OBJETO: Manutenção e Conservação do Centro Comunitário do Jardim Imperial, conforme aprovado no Orçamento Participativo/2008.

RECURSOS FINANCEIROS: R$12.000,00 (doze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Luiza Rodrigues dos Santos Silva, CPF n°137.816.758-90.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°033/2008 – SADS/OP - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n° 2.232/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N° 04.226.574/0001-33
OBJETO: Realizar cursos de Capacitação Profissional, onde atenderão 110 (cento e dez) bolsistas do Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado, através do Orçamento Participativo.
RECURSOS FINANCEIROS: R$9.208,14 (nove mil, duzentos e oito reais e quatorze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2008
VIGÊNCIA: 31/07/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Jerzy Wlodzimierz Cichecki, CPF nº 700.372.648-34

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 039/2008 – TURISMO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ARC&VB – ATIBAIA E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU

Poder Executivo

Processo n° 20.574/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ARC&VB – Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau
CNPJ N° 07.747.778/0001-08
OBJETO: Execução de Atividades concernentes ao apoio na gestão operacional, assessoria e implantação de projetos turísticos para o município da Estância de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Bruno Perrotta Leal, CPF n°287.483.708-35

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 02/07, tendo por objeto a Contratação de empresa para locação de programas de computador (softwares) e prestação de serviços, abrangendo: instalação, implantação, treinamento e manutenção da solução integrada de: Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira e; Sistema Integrado de Compras e Controle de Recursos Patrimoniais e Materiais. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/03/2008 às 9hs. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pelo SAAE Atibaia deverão se cadastrar com até 3 (três) dias de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO IV do Edital até às 16hs do dia 18/03/2008, na Secretaria do SAAE, conforme endereço abaixo. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 15,00 (quinze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 18 de fevereiro de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 930 - Ano XI de 30/01/2008, no Decreto nº 5.460, de 29 de janeiro de 2008:

onde se lê:

Art. 1° - Fica autorizada a execução das obras da Etapa de Serviços – Jardim Paulista, relativa ao Setor de Trabalho "A" do Plano Extraordinário, para ser desenvolvida nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único: A Etapa de Serviços corresponde em função dos estudos técnicos, à **Rua Rio Preto** (parcial), neste Município.

leia-se:

Art. 1° - Fica autorizada a execução das obras das Etapas de Serviços – Jardim Paulista, relativas ao Setor de Trabalho "A" e Jardim Maristela II, relativas ao Setor de Trabalho "B", do Plano Extraordinário, para ser desenvolvidas nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único: As Etapas de Serviços correspondem em função dos estudos técnicos, à **Rua Rio Preto (parcial)**, no Jardim Paulista, e **Ruas 01 (parcial)** e **Avenida Soares André (parcial)**, no Jardim Maristela II, neste Município.

- Proc. nº 4.597/08

P O R T A R I A Nº 2.698 -GP
De 19 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *Comissão Técnica para acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato Administrativo nº. 123/06, relativo à concessão dos serviços de transporte coletivo no Município, composta dos seguintes membros:*

PRESIDENTE

Marianne da Costa Antunes Leite

MEMBROS

Antonio Balbino de Araújo
Cláudia Maria Nogueira
Fábio Mutti Ferreira
Lincoln José Romaro
Ricardo Vicente Alvarez
Thiago Franco de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2.595-GP, de 25 de abril de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de fevereiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 20 de fevereiro de 2008 - nº 935 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL P.E. N.º 01/08 19 de fevereiro de 2008

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO JARDIM PAULISTA E JARDIM MARISTELA II.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **AUTORIZADO** pelo decreto n.º 5.460 de 29 de janeiro de 2008, a execução das obras do **SETOR DE TRABALHO "A"**, na **Rua Rio Preto (parcial) no Jardim Paulista** e do **SETOR DE TRABALHO "B"** nas **Ruas 01 (parcial) e Avelina Soares André (parcial) no Jardim Maristela II**, do **PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS**, neste Município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal**, conforme **Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05**, ficam **CONVOCADOS** os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizados, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no **Setor de Atendimento do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS**, localizado à Rua Zeferino Alves do Amaral, n.º 313, Centro, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I)

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços serão as **Rua Rio Preto (parcial)** no Jardim Paulista e **Ruas 01 (parcial) e Avelina Soares André (parcial)** no Jardim Maristela II.

2. DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA,** lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O **RATEIO do CUSTO da obras de pavimentação** será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, **tendo como limite total a despesa realizada**, e **como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado**.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-a levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto.

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS
(L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – II)

Trecho I

INSCRICAO		LOTE (L)	QUADRA (Q)	AREA (A)
0309000100	0014049	01	37	455,00
0307201800	0004252	23	31	425,00
0307201900	0013901	24 P SL A	31	480,00
0307202100	0005512	25 A 27 E P 24B	31	1.628,00
0307202300	0013903	28	31	458,00
0307202400	0007813	29 30	31	993,00
0307202600	0013904	31	31	535,00
0307202700	0007815	32	31	530,00
0307202800	0008028	33 34	31	1.045,00
0307202900	0008027	35	31	625,00
0307203000	0013905	36 P SL 36-A	31	311,72
0307203001	0117031	36 P SL 36-B	31	328,28
0307203100	0013906	37	31	550,00
0307203200	0004253	38	31	473,00
0307203300	0008967	39	31	490,00
0307203400	0013907	40	31	510,00
0307203500	0013908	41	31	528,00
0307203600	0013909	42 43	31	920,00
0307203700	0013910	44	31	465,00
0307203800	0013911	45	31	445,00

Poder Executivo

INSCRICAO		LOTE (L)	QUADRA (Q)	AREA (A)
0307203900	0001556	46	31	410,00
0307204000	0004044	47	31	416,88
0307204100	0013912	48	31	350,00
0307204200	0013913	49	31	410,00
0307204300	0013914	50	31	445,00
0307300100	0019860	AREA VERDE		2.085,00
0307401700	0004282	18	36	725,00
0307401800	0014039	19	36	835,00
0307401900	0014040	20	36	720,00
0307402000	0004278	21	36	695,00
0307402100	0004287	22	36	480,00
0307402200	0004288	23	36	520,00
0307402300	0014041	24	36	620,00
0309005700	0014079	60	37	510,00
0309005800	0014080	61	37	585,00
0309005900	0004310	62 63	37	1.330,00
0307402400	0014042	25	36	595,00

TRECHO II

INSCRICAO		LOTE (L)	QUADRA (Q)	AREA (A)
1502900100	0058967	01	A	305,75
1502902700	0058993	27	A	312,62
0307204400	0006424	51	31	555,00

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III)

As obras do PLANO EXTRAODINÁRIO previstas para esta etapa, têm como finalidade principal a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, REDE DE ESGOTO e DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, com todos os serviços preliminares e complementares que entre outros e em função da sua relevância, são as transcritas a seguir:

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES
4.1.1. Estudos, planejamentos, levantamentos sócio-econômicos, plani-altimétricos e cadastrais e projetos executivos;
4.1.2. Detalhamento dos projetos;
4.1.3. Implantação da ZONA DE INFLUÊNCIA das obras desta ETAPA, o cadastramento ou recadastramento dos imóveis e a identificação dos contribuintes que por elas serão valorizados.

4.2. DRENAGEM
4.2.1. Escavação mecânica e ou manual de valas, reaterro compactado e remoção da terra excedente;
4.2.2. Galerias em tubos de concreto simples ou armados de diversos diâmetros;
4.2.3. Poços de visitas de várias profundidades e bocas de lobo simples, duplas ou triplas;
4.2.4. Outros serviços complementares.

4.3. GUIAS E SARJETAS
4.3.1. Serviços topográficos para locação dos projetos;
4.3.2. Preparo do terreno de fundação;
4.3.3. Guias e sarjetas moldadas “in loco” do tipo extrusadas, sistema Pavimak ou similar.

4.4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.1. Preparo de caixa;
4.4.2. Preparo do sub-leito do pavimento;
4.4.3. Execução de base de bica corrida ou similar;
4.4.4. Imprimação impermeabilizante betuminosa;
4.4.5. Imprimação ligante betuminosa;
4.4.6. Capa de C.B.U.Q. (concreto asfáltico usinado a quente).

4.5. REDE DE ESGOTO
4.5.1. - Escavação mecânica e/ou manual de valas, reatêrro compactado e remoção de terra excedente;
4.5.2. - Redes e coletores de esgoto em manilhas de barro;
4.5.3. - Poços de visita e terminais de inspeção e limpeza;
4.5.4. - Ligações domiciliares em manilhas de barro;

5. ELEMENTOS TÉCNICOS

Poder Executivo

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas e INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO, que fazem parte integrante dos **contratos 23/95 e 49/97**, elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV)

6.1. O valor parcial total de custo das obras desta etapa de serviços será composto pelo valor do ORÇAMENTO DE CUSTO DIRETO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com os estudos, projetos, topografia, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA e que constará detalhadamente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151** e demais dispositivos do **Código Tributário Municipal** com redação dada pela **Lei Complementar nº. 490/05**.

6.2. No **CUSTO PARCIAL TOTAL** da obra, desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, apurado pela somatória dos **ORÇAMENTOS DE CUSTO DIRETO**, elaborados, com os **PREÇOS UNITÁRIOS - Io Março de 1.995**, obtidos na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/95** reajustados pelo **Índice Fipe** coluna Pavimentação até outubro de 2.007, aplicados nas quantidades dos serviços que compõem a obra, determinados pelos **PROJETOS EXECUTIVOS** cujas quantidades e seus respectivos valores estão a seguir indicados resumidamente:

TRECHO I

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
010101	Serviços topográficos para detalhamento do projeto	m	139,88
010102	Detalhamento de projeto de drenagem	m	73,74
010103	Detalhamento de projeto de esgoto	m	351,68
010105	Detalhamento de projeto de pavimentação	m	139,88
011001	Limpeza e remoção de camada vegetal	M2	1.152,05
011004	Locação de obras lineares	m	260,68
020101	Sinalização de trânsito	m	90,00
020102	Tapume contínuo em chapas de madeira	m	90,00
120107	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 400mm C-1	m	58,32
070101	Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,00 m - prof. Até 2,00 m	unid	8,00
070502	Caixa de captação com bocas de lobo duplas	unid	5,00
060802	Concreto Estrutural Fck 18 Mpa	M3	3,00
030201	Escavação mecânica de valas, q.q. terreno, exceto rocha, prof. Até 2,00m	m3	459,48
030401	Aterro compactado sem controle de GC	m3	450,44
100101	Fornecimento e assentamento de tubos e peças de manilha 150mm	m	382,90
080101	Ligações domiciliares de esgoto, completas 100mm	Unid	34,00
090101	Cadastro de Redes	m	382,90
090102	Cadastro de Ligações	unid	34,00
160101	Ligações domiciliares de água	Unid	34,00
030507	Corte mecanizado de solo	m3	1.114,85
030501	Carga e descarga de solo	m3	1.114,85
030503	Transporte de material escavado - solo	m3 x km	1.114,85
030401	Aterro compactado sem controle de GC	m3	1.114,85
030508	Preparo de caixa	m2	2.833,89
030509	Preparo de terreno para fundação	m	765,47
030512	Preparo de sub-leito	m2	2.833,89
060103	Pedra Rachão	M3	25,00
170205	Execução de sarjetão de concreto	M	24,60
170203	Execução de guias e sarjetas tipo extrusadas 45x22x10cm	m	765,47
170207	Execução de base de bica corrida na espessura de 10cm	m3	283,39
170209	Execução de imprimatura impermeabilizante	m2	2.833,89
170211	Execução de imprimatura ligante	m2	2.833,89
170212	Execução de capa asfáltica (CBUQ) na espessura 3,00cm	m3	85,02

TRECHO II

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
010101	Serviços topográficos para detalhamento do projeto	m	46,63
010102	Detalhamento de projeto de drenagem	m	24,58
010103	Detalhamento de projeto de esgoto	m	117,23
010105	Detalhamento de projeto de pavimentação	m	46,63
011001	Limpeza e remoção de camada vegetal	M2	230,00
011004	Locação de obras lineares	m	200,00
020101	Sinalização de trânsito	m	30,00
020102	Tapume contínuo em chapas de madeira	m	30,00
120107	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 400mm C-1	m	40,00
070101	Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,00 m - prof. Até 2,00 m	unid	1,00
070502	Caixa de captação com bocas de lobo duplas	unid	2,00

Poder Executivo

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
060802	Concreto Estrutural Fck 18 Mpa	M3	2,00
030201	Escavação mecânica de valas, q.q. terreno, exceto rocha, prof. Até 2,00m	m3	103,20
030401	Aterro compactado sem controle de GC	m3	101,20
100101	Fornecimento e assentamento de tubos e peças de manilha 150mm	m	86,00
080101	Ligações domiciliares de esgoto, completas 100mm	Unid	1,00
090101	Cadastro de Redes	m	86,00
090102	Cadastro de Ligações	unid	1,00
160101	Ligações domiciliares de água	Unid	1,00
030507	Corte mecanizado de solo	m3	377,72
030501	Carga e descarga de solo	m3	377,72
030503	Transporte de material escavado - solo	m3 x km	377,72
030401	Aterro compactado sem controle de GC	m3	377,72
030508	Preparo de caixa	m2	897,52
030509	Preparo de terreno para fundação	m	155,90
030512	Preparo de sub-leito	m2	897,52
060103	Pedra Rachão	M3	5,00
170203	Execução de guias e sarjetas tipo extrusadas 45x22x10cm	m	155,90
170207	Execução de base de bica corrida na espessura de 10cm	m3	89,75
170209	Execução de imprimatura impermeabilizante	m2	897,52
170211	Execução de imprimatura ligante	m2	897,52
170212	Execução de capa asfáltica (CBUQ) na espessura 3,00cm	m3	26,93

6.3. DO ORÇAMENTO DAS OBRAS

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$
Trecho I		
Serviços preliminares		8.314,01
Redes de drenagens de águas pluviais		13.143,61
Redes de esgoto		43.480,22
Guias / Sarjetas		42.396,78
Pavimentação Asfáltica		133.947,81
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DESTA ETAPA		**R$ 241.282,43**
Trecho II		
Serviços preliminares		2.745,97
Redes de drenagens de águas pluviais		6.255,48
Redes de esgoto		5.974,74
Guias / Sarjetas		8.320,38
Pavimentação Asfáltica		42.528,41
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DESTA ETAPA		**R$ 65.824,98**

6.4. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.4.1. O **VALOR FINAL** da obra desta **ETAPA**, para efeito do **PLANO DE RATEIO**, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, **fevereiro de 2008**, cujo valor unitário é de **R$ 1,8758** e são os seguintes:

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$	EQUIVALENCIA EM UVRM
Trecho I			
Serviços preliminares		8.314,01	4.432,2476
Redes de drenagens de águas pluviais		13.143,61	7.006,9357
Redes de esgoto		43.480,22	23.179,5607
Guias / Sarjetas		42.396,78	22.601,9725
Pavimentação Asfáltica		133.947,81	71.408,3644
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DESTA ETAPA		**R$ 241.282,43**	**128.629,0809**
Trecho II			
Serviços preliminares		2.745,97	1.463,8927
Redes de drenagens de águas pluviais		6.255,48	3.334,8331
Redes de esgoto		5.974,74	3.185,1690
Guias / Sarjetas		8.320,38	4.435,6435
Pavimentação Asfáltica		42.528,41	22.672,1452
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DESTA ETAPA		**R$ 65.824,98**	**35.091,6835**
VALOR TOTAL DAS OBRAS			
Orçamento do Trecho I	I	241.282,43	128.629,0809

Poder Executivo

Orçamento do Trecho II	65.824,98	35.091,6835
VALOR TOTAL DAS OBRAS	**R$ 307.107,41**	**163.720,7644**

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – V)

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O **RATEIO do CUSTO** das obras de pavimentação será efetuado entre todos os **PROPRIETÁRIOS** de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, tem como **fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente**, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2. A **apuração da valorização**, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

Trecho I

INSCRICAO		LOTE (L)	QUADRA (Q)	VENAL TER (vvit)	AREA (A)	F.ABSORÇÃO (FA)
0309000100	0014049	01	37	14.560,00	455,00	1,360394
0307201800	0004252	23	31	27.200,00	425,00	2,541396
0307201900	0013901	24 P SL A	31	27.463,68	480,00	2,566033
0307202100	0005512	25 A 27 E P 24B	31	104.192,00	1.628,00	9,735042
0307202300	0013903	28	31	27.406,72	458,00	2,560711
0307202400	0007813	29 30	31	59.802,43	993,00	5,587561
0307202600	0013904	31	31	32.425,28	535,00	3,029613
0307202700	0007815	32	31	32.291,84	530,00	3,017146
0307202800	0008028	33 34	31	64.071,04	1.045,00	5,986393
0307202900	0008027	35	31	35.040,00	625,00	3,273916
0307203000	0013905	36 P SL 36-A	31	17.496,22	311,72	1,634736
0307203001	0117031	36 P SL 36-B	31	17.963,48	328,28	1,678394
0307203100	0013906	37	31	32.876,80	550,00	3,071800
0307203200	0004253	38	31	27.850,24	473,00	2,602150
0307203300	0008967	39	31	28.349,44	490,00	2,648793
0307203400	0013907	40	31	28.919,04	510,00	2,702012
0307203500	0013908	41	31	29.399,04	528,00	2,746861
0307203600	0013909	42 43	31	58.880,00	920,00	5,501375
0307203700	0013910	44	31	27.587,52	465,00	2,577604
0307203800	0013911	45	31	28.309,12	445,00	2,645025
0307203900	0001556	46	31	26.240,00	410,00	2,451700
0307204000	0004044	47	31	26.680,32	416,88	2,492841
0307204100	0013912	48	31	22.400,00	350,00	2,092914
0307204200	0013913	49	31	26.240,00	410,00	2,451700
0307204300	0013914	50	31	28.480,00	445,00	2,660991
0307300100	0019860	AREA VERDE		28.389,36	2.085,00	2,652522
0307401700	0004282	18	36	11.252,00	725,00	1,051316
0307401800	0014039	19	36	11.329,28	835,00	1,058536
0307401900	0014040	20	36	10.517,76	720,00	0,982713
0307402000	0004278	21	36	10.330,48	695,00	0,965215
0307402100	0004287	22	36	7.680,00	480,00	0,717571
0307402200	0004288	23	36	8.320,00	520,00	0,777368
0307402300	0014041	24	36	9.265,28	620,00	0,865689
0309005700	0014079	60	37	23.904,72	510,00	2,233506
0309005800	0014080	61	37	27.092,52	585,00	2,531354
0309005900	0004310	62 63	37	60.552,24	1.330,00	5,657619
0307402400	0014042	25	36	9.520,00	595,00	0,889489
			Vvtt ->	1.070.277,85		

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
L = Lote de terreno
Q = Quadra
A = Área
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 20 de fevereiro de 2008 - nº 935 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PEA = Prefeitura da Estância de Atibaia
Gb = Gleba
Pte = Parte
SL = Sub-lote

7.1.3. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do **LANÇAMENTO**, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. Os **valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados**, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2. As **COTAS PARTES** dos imóveis valorizados pelas obras serão lançadas na via fronteiriça ao respectivo imóvel, através da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de **NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA de acordo com o item 6.1.**, da seguinte forma:

8.2.1. Número de **PARCELAS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – 03 (três)**;
8.2.2. O **1º (PRIMEIRO) VENCIMENTO** dar-se-á no término da obra fronteiriça ao imóvel, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;
8.2.3. O contribuinte que deixar de pagar suas parcelas terá seus débitos recalculados pelo saldo devedor e sujeito às penalidades previstas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início das obras será de até 10 (dez) dias da expedição da **ORDEM DE SERVIÇO** e o período para **execução será de 02 (dois) meses**.

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A **ZONA DE INFLUÊNCIA** desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas no item 1 deste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio-econômicas para receberem os benefícios.
10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada **ZONA DE INFLUÊNCIA** da **ETAPA DE SERVIÇOS**, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa **Capen Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 51.081.230/0001-63, com sede à Rua Professora Maria Lídia Rego Lima, n.º 87 – Jardim Conceiçãozinha – Guarujá – SP, contratada através de licitação pública, pela modalidade de **CONCORRÊNCIA**, de **n.º 001/95**, processo n.º **3.042/95**, porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os **MENORES PREÇOS UNITÁRIOS** dos diversos serviços que compõem as obras do **PLANO EXTRAORDINÁRIO**, que serão aplicadas na sua execução.

12. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

12.1. No prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.
12.2. As impugnações referidas no item anterior **não obstarão a execução das obras ou o lançamento** e a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**.
12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-a os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 19 de fevereiro de 2.008.

José Roberto Tricoli
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Mituaki Matuoka
Coordenador do Plano de Obras

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 25.348/07 - PE 86/07 – Ata de Registro de Preços nº 003/08, referente à aquisição de cargas de gás para botijões B 190Kg (com comodao dos botijões), destinados ao uso do restaurante popular da Coordenadoria de Ação Comunitária. - **PROC. Nº 25.248/07 - PE 88/07** – Atas de Registro de Preços nºs 009/08 e 010/08, referentes à aquisição de tintas, destinados ao uso das Unidades do Conjunto "D"/CDHU – Departamento Habitacional. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.348/07
PREGÃO ELETRONICO Nº 86/07

Objeto: Aquisição de cargas de gás, par botijões B-190Kg (com comodato dos botijões), destinados ao uso do restaurante popular da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 003/08.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/01/09).
Atibaia, 10 de janeiro de 2.008.

Empresa: **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO MENSAL: 10
CONSUMO ANUAL: 120
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN/ Botijões/carga – B 190Kg.
MARCA: Consigaz
VALOR UNITÁRIO: R$ 404,70
VALOR TOTAL: R$ 48.564,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.248/07
PREGÃO ELETRONICO Nº 88/07

Objeto: Aquisição de tintas, destinados às Unidade do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o convênio nº 1.03.00.00/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 009/08.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/01/09).
Atibaia, 23 de janeiro de 2.008.

Empresa: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**75**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Gelo – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 122,00	R$ 9.150,00

Poder Executivo

02	**25**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Azul Bali – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 127,00	R$3.175,00
03	**40**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Pérola – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 98,00	R$ 3.920,00
04	**20**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Flamingo – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 100,00	R$2.000,00
05	**40**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Vanilla – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 95,00	R$ 3.800,00
06	**20**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Marrocos – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 105,00	R$2.100,00
07	**40**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Pêssego – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 100,00	R$ 4.000,00
08	**20**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Telha – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 119,99	R$ 2.399,80
10	**20**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Alecrim – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 100,00	R$ 2.000,00
11	**50**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Areia – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Universo	R$ 98,00	R$ 4.900,00
13	**600**	**Un**	**Esmalte Sintético Brilhante – Cor Branco (1ª linha)/ Galão 3,6 litros – validade mínima de 1 ano.**	Coriarte	R$ 20,00	R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços nº 010/08.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/01/09).
Atibaia, 23 de janeiro de 2.008.

Empresa: **VINICIUS MERTINI – ME**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	**60**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Marfim – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Duvinil	R$ 150,00	R$ 9.000,00
12	**20**	**Un**	**Tinta Látex Acrílico Semi-Brilho Lavável (1ª linha) – Cor Concreto – Lata 18 Litros – validade mínima de 1 ano**	Duvinil	R$ 145,00	R$ 2.900,00
14	**150**	**Un**	**Verniz para Madeira uso Externo/Interno – Incolor (1ªlinha)/Galão 3,6 litros – validade mínima de 1 ano**	Duvinil	R$ 24,99	R$ 3.748,50
15	**375**	**Un**	**Selador Acrílico (Fundo Preparador) – 1ª linha – Lata 18 litros – validade mínima de 1 ano**	Duvinil	R$ 29,87	R$ 11.201,25
16	**350**	**Un**	**Tinta Látex PVA Fosco (1ª Linha) – Cor branca – lata 18 litros – validade mínima de 1 ano**	Duvinil	R$ 59,00	R$ 20.650,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no **Concurso Público realizado em 14/10/2007**, a análise dos recursos interpostos **relativo ao Edital nº 001/2007.**

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: Nome do Candidato, Emprego, Solicitação e Decisão / Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	Solicitação	Decisão Publicada
Mônica Martinelli Ortiz	Advogado	Revisão da prova	PA No. 2.818/08 - Recurso Deferido, prova revisada tendo acertado 69 questões e errado 31 questões, mantendo-se a classificação em 10º posição, sem a entrega de Títulos.
Patrícia Borghi Brasílio de Lima	Advogado	Nova Expedição de Edital de Convocação para Títulos	PA No. 3.530/08 - Recurso Indeferido – Prazo Intempestivo

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2008.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Prefeito Municipal de ATIBAIA, senhor JOSÉ ROBERTO TRICOLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado dos empregos abaixo relacionados, após a realização das Provas Escritas no dia 14/10/2007 e à análise dos títulos. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

ADVOGADO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Redação	Título	Total Final	Situação
1	173	LUIZ HENRIQUE SORMANI BARBUGIANI	261905843/SP	6,48	-	0,94	0,40	7,82	APROVADO
2	96	ELSON DE ARAÚJO CAPETO	19143392/SP	6,84	-	0,63	0,22	7,69	APROVADO
3	207	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	23.865.749-8/SP	6,57	-	0,66	0,20	7,43	APROVADO
4	56	CÁSSIA NOVELLA DERNEIKA	32052901-0/SP	6,66	-	0,74	0,00	7,40	APROVADO
5	209	MONICA MARTINELLI ORTIZ	20.284.462-6/SP	6,21	-	0,67	0,44	7,32	APROVADO
6	192	MARIA FERNANDA FERREIRA PEDROSO	33812074-9/SP	6,66	-	0,56	0,00	7,22	APROVADO

Poder Executivo

7	66	DANIEL BISCONTI	344949722/SP	6,48	-	0,67	0,00	7,15	APROVADO
8	221	OSWALDO AMARO JUNIOR	246159170/SP	6,21	-	0,94	0,00	7,15	APROVADO
9	117	GLAUCIA REGINA TEIXEIRA	295623962/SP	6,21	-	0,88	0,00	7,09	APROVADO
10	2	ADALBERTO E LOURENCO DA SILVA	28840367-8/SP	6,30	-	0,67	0,00	6,97	APROVADO
11	254	RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	09680235-0/RJ	6,30	-	0,56	0,00	6,86	APROVADO
12	222	PATRICIA BORGHI BRASILIO DE LIMA	32266371-4/SP	6,21	-	0,62	0,00	6,83	APROVADO
13	215	NATALINA ARAUJO DA SILVA	371960897/SP	6,12	-	0,66	0,00	6,78	APROVADO
14	150	JÚLIO CÉSAR CAMPOS FERREIRA	30333339x/SP	6,03	-	0,69	0,00	6,72	APROVADO
15	25	ANGEL PUMEDA PEREZ	18.190.695/SP	6,03	-	0,56	0,00	6,59	APROVADO

FISCAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Redação	Título	Total Final	Situação
1	4384	ANDRE GIL DOROTHOTO	276899544/SP	6,84	1,56	0,56	0,00	8,96	APROVADO
2	4613	ELISABETE CLARA GROSSE	3992693-8/PR	6,48	1,69	0,56	0,00	8,73	APROVADO
3	5279	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	29.452.900-7/SP	6,30	1,68	0,53	0,00	8,51	APROVADO
4	5129	RICARDO LISBOA DE LIMA	19.277.088-3/SP	6,21	1,32	0,76	0,00	8,29	APROVADO

FISCAL DE PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Redação	Título	Total Final	Situação
1	5880	IVAN BRAUN E SILVA	22.705.702-8/SP	6,30	1,08	0,56	0,00	7,94	APROVADO

MOTORISTA I

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Redação	Título	Total Final	Situação
1	7086	OSMAR RODRIGUÊS	30669735x/SP	6,03	1,85	0,56	0,00	8,44	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 20 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 20 de fevereiro de 2008 - nº 935 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PORTARIA N° 013/2008
De 15 de fevereiro de 2008

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, bem como em vista do disposto na Resolução sob nº 08/2007, ***EXONERA*** o Sr. **João Antonio Beltrame** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **21 de fevereiro de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente:

João Antonio Beltrame

PORTARIA N° 014/2008
De 15 de fevereiro de 2008

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, bem como em vista do disposto na Resolução sob nº 08/2007, ***EXONERA*** o Sr. **Júlio César Gomes Denig** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **21 de fevereiro de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente:

Júlio César Gomes Denig

PORTARIA N° 015/2008
De 15 de fevereiro de 2008

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, bem como em vista do disposto na Resolução sob nº 08/2007, ***EXONERA*** o Sr. **Júlio César Mendes** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **21 de fevereiro de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente:

Júlio César Mendes

PORTARIA N° 016/2008
De 15 de fevereiro de 2008

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, bem como em vista do disposto na Resolução sob nº 08/2007, ***EXONERA*** o Sr. **Nazareno Antonio Piniano** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **21 de fevereiro de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente:

Nazareno Antonio Piniano

PORTARIA N° 017/2008
De 15 de fevereiro de 2008

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, bem como em vista do disposto na Resolução sob nº 08/2007, ***EXONERA*** a Sra. **Rita de Cássia Gomes Denig** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **21 de fevereiro de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente:

Rita de Cássia Gomes Denig

PORTARIA N° 018/2008
De 15 de fevereiro de 2008

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, bem como em vista do disposto na Resolução sob nº 08/2007, ***EXONERA*** a Sra. **Suzana Maria de Oliveira Furutani** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **21 de fevereiro de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente:

Suzana Maria de Oliveira Furutani

Bom Jesus dos Perdões

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2007

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA HABILITADA NA PROVA OBJETIVA

Em cumprimento ao Edital supra, e considerando não haver pendências relativa à recursos, decorrido o prazo legal, a Comissão de Concurso nomeada pelo **PORTARIA Nº 323 /2007**, **DIVULGA nos termos do item 5 do Edital**, a relação dos candidatos portadores de deficiência **- CLASSIFICADOS** na **PROVA OBJETIVA -** realizada no dia **27 DE JANEIRO DE 2008** relativo ao presente Concurso Público, bem como RATIFICA a relação do candidato habilitado e classificado por emprego, cuja divulgação foi devidamente publicada na forma da lei.

CANDIDATO HABILITADO NA PROVA OBJETIVA

EMPREGO: LEITURISTA DE HIDRÔMETRO							
INSC.	NOME	RG	DEF.	ACERTOS	PONTOS	POSIÇÃO	
						Especial	GERAL
0126	Fernando Maurício Roque	44796106-8	sim	20	50	1º	10º

As vagas reservadas e não preenchidas pelos candidatos portadores de deficiência, serão ocupadas pelos candidatos habilitados rigorosamente por ordem de classificação, nos termos do item 5.14 do Edital.

A efetivação da contratação dependerá da aprovação de perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada, nos termos do item 12.5 do Edital.

Possíveis recursos exclusivamente referentes aos dados ora divulgados, que mereçam correção, inclusão e ou exclusão, deverão ser protocolados junto à Prefeitura, detalhando a retificação a ser procedida **no prazo de 03 dias** úteis da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, pública o presente termo.

Bom Jesus dos Perdões , 18 de Fevereiro de 2008.

Adalberto Alexandrino Leite
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2007

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Concurso nomeada pela Portaria nº 323 de 01/10/2007 - **DIVULGA**, através do presente instrumento, a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS,** após divulgação do RESULTADO das provas escritas, realizadas no dia 27 DE JANEIRO DE 2008.

A LISTAGEM SE ENCONTRA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO **- estando disponível no quadro de avisos da Prefeitura, e pela Internet nos endereço: www.integribrasil.com.br**

Bom Jesus dos perdões, **18** de FEVEREIRO DE 2008.

Adalberto Alexandrino Leite
Presidente da Comissão